

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO. 2190, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



PORTARIAS

PORTARIA 411/17

DESIGNA O SERVIDOR FABIO NONATO DE ASSUNÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE ACESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **FABIO NONATO DE ASSUNÇÃO**, para responder interinamente pelo cargo de **ASSESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO - ESCOLA DO LEGISLATIVO - CÓD. CM - 04**, no período de 01/09/2017 a 30/09/2017, em substituição ao titular do cargo **SANDRO BATISTA DA SILVA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de agosto de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 412/17

DESIGNA O SERVIDOR FABIO NONATO DE ASSUNÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **FABIO NONATO DE ASSUNÇÃO**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS - CÓD. CM - 04**, no período de 01/10/2017 a 20/10/2017, em substituição à titular do cargo **IRENE SILVA OLIVEIRA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de agosto de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT

Espécie: Aditamento nº 012/2017.

Fundamento: Na Cláusula Quinta do Contrato inicial nº 015/2013, firmado em 21 de abril de 2013, decorrente da INEXIGIBILIDADE nº 006/2013, Processo nº033/2013.

Objeto: Reajuste dos serviços de encomenda em 4,86%, calculado com base no IGPM - Linear, retroativo a 01 de junho de 2017.

Prazo: 03/08/2017 a 31/12/2017

Valor global: Estimado em R\$1.134,00 (hum mil cento e trinta e quatro reais).

Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.017: 01.122.7005.2258- Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 21-33.90.39.00- Outros Serviços de terceiros - PJ - 33- Serviço de Comunicação em geral.

Data da Assinatura: 03/08/2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Convênio

1ª CONVENIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

2ª CONVENIENTE: CARTÓRIO DA 299ª ZONA ELEITORAL DE UBERLÂNDIA - MG, com sede na Avenida Vasconcelos Costa, nº 1646, Bairro Osvaldo Rezende, neste Município de Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.431.312/006-20.

Espécie: Termo de Convênio nº 003/2017.

Fundamento: O presente Convênio é celebrado com fundamento no art. 116, da Lei nº 8.666/93 e no art. 1º, da Portaria nº 58/2016 da Presidência do TRE-MG.

Objeto: Cooperação a ser prestada pelo MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA à JUSTIÇA ELEITORAL DE UBERLÂNDIA - MG, em atividades inerentes ao cadastramento biométrico obrigatório neste município, gestão do sistema biométrico, rotinas de atualização e manutenção do cadastro eleitoral, assistência no atendimento interno e externo ao eleitor e nas atividades administrativas para a consecução das funções dos Cartórios Eleitorais.

Recursos Financeiros: Ficha 22.3.390.37-00 - 01.122.7005.2258 Manutenção dos Serviços Administrativos - Locação de Mão de Obra - 00 - Locação de mão de Obra.

Valor global estimado: R\$ 278.083,21 (duzentos e setenta e oito mil, oitenta e três reais e vinte e um centavos).

Prazo: Da data da assinatura do convênio com término em 31/12/2017, podendo ser renovado até o período de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 07/08/2017

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Convênio

1ª CONVENIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

2ª CONVENIENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GÉRIAS, localizada cidade de Belo Horizonte, com sede na Rua Rodrigues Caldas, nº30, inscrita no CNPJ sob o nº 17.516.113/0001-47.

Espécie: Termo de Convênio Acordo de Cooperação nº 001/2017. **Fundamento:** Em conformidade com as disposições contidas no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n.80, de 7/6/01, publicado no D.O.U de 5/7/01, e na lei 8.666/93.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto adotar ações conjuntas visando à transmissão da Rede Legislativa de TV Digital dos partícipes na cidade de Uberlândia/MG, por meio do canal 45 consignado à CÂMARA pelo Ministério das Comunicações, conforme Portaria n. 09, de 01/02/2013, publicada no D.O.U de 14/02/2013, mediante a cessão de uma subcanalização do canal de televisão digital e instalação de uma Estação de radiodifusão naquela localidade.

SEM ÔNUS

Prazo: 04/07/2017 a 03/07/2027.

Data da Assinatura: 04/07/2017

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2013 (Numeração da C.M.U.) / Nº 9912320903 (Numeração da ECT) ADITAMENTO Nº 012/2017

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o CONTRATO Nº 015/2013 (Numeração da C.M.U.) / Nº 9912320903 (Numeração da ECT), em 21/04/2013, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, por meio do processo nº 033/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013, para Prestação dos Serviços de Múltiplo.

Considerando a cláusula quinta do instrumento contratual, o requerimento da ECT e o Memorando Interno nº042/2017 da Coordenadoria do Controle Interno, justifica-se a elaboração de termo aditivo para reajuste de 4,86% nos serviços de encomenda com base no IGPM - Linear.

Uberlândia, 03 de Agosto de 2017.

Marcelo Mendes Cunha

**Diretor do Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões expostas na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, demonstrando a necessidade de se aditar o CONTRATO Nº 015/2013 (Numeração da C.M.U.) / Nº 9912320903 (Numeração da ECT), com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, ponho-me DE ACORDO com o referido aditamento, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação.

Uberlândia, 03 de Agosto de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR

Por todos os motivos apresentados na justificativa, considero AUTORIZADA a respectiva despesa, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT.

Uberlândia, 03 de Agosto de 2017.

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário - Ordenador de Despesas

**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HD**

www.camarauberlandia.mg.gov.br

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL**

**A PRIMEIRA SESSÃO DE SETEMBRO
ACONTECE NO DIA 4 A PARTIR DAS 9H00**

**PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**

**PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

**CONSULTE OS EDITAIS EM
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR - LINK TRANSPARÊNCIA**

**OU FAÇA CONTATO
(34) 3239-1137 / 3239-1196**